



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 052/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a participação dos alunos das oficinas do SCFV e SMDE, em evento alusivo a cultura brasileira (capoeira) com palestras do âmbito físico, cognitivo e avaliação prática de atividades, com todo suporte necessário para os alunos (camiseta, alimentação e certificado conclusão do evento) deste Município de Planalto, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Participação de alunos das oficinas SCFV e SMDE, em evento alusivo a cultura brasileira com palestras do âmbito físico e cognitivo, avaliação prática de atividades das mesmas.	25	Aluno	120,00	3.000,00
TOTAL					R\$3.000,00

EMPRESA: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCORT

CNPJ N° 19.783.496/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02030	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.000934

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil Reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15(quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, 23 de novembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal